



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A
EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87 e de outro **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Anna Jaira Carneiro Madeira de Coimbra, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 033185982007-1 SSP-MA e do CPF nº 616.211.573-93, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a **prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93**. Da forma que segue:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de Projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como acompanhamento, monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA	MÊS	4	6.210,00	24.840,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até **30/04/2026** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 059/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2025.

ANTONIO
COELHO
RODRIGUES:5
0518232387

Assinado de forma digital por
ANTONIO COELHO
RODRIGUES:5
Data: 2025.12.30 16:22:29 -03'00'

**CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL**

A3 CONSULTORIA E
PROJETOS
LTDA:40791412000101

Assinado de forma digital por A3
CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA:40791412000101
Dados: 2025.12.30 16:22:29 -03'00'

**CONTRATADO
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: oswfeap5p20260113160104

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64

CONTRATADO: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA,

OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021, e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar até 30/04/2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 059/2021 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), totalizando 60 (sessenta) meses, nos termos do que disciplina o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: kfchhg6lxzo20260113160148

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 – CPL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

